

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTRARIA N. 304 DE 1º DE JULHO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 798/2012.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 163/2015 – Departamento de Pessoal.

**CONSIDERANDO** que o item 24 da ata da 75ª Reunião Extraordinária de Plenário aprovou o reajuste salarial para os cargos em comissão de Assessoria Executiva e Procuradoria Geral do Coren-MS para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), porém sem emissão de Portaria.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 404ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Fixar o valor da remuneração para o cargo em comissão de Procurador (a) Geral do Coren-MS, atualmente ocupado pela funcionária Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º** A funcionária supracitada por fazer parte do quadro de carreira do Coren-MS, receberá o salário de seu cargo de origem acrescido de 50% (cinquenta por cento) do salário do referido cargo em comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084